



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA - 2023

Lista de Presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO na 2ª Sessão Ordinária, da 10ª legislatura, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 19h.

1. ADRIANO MEIRELES DA PAZ
2. ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA
3. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO
4. COSMO DE NOVAES FERREIRA
5. DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE
6. GILMAR LOOSE
7. HERMES PEREIRA JUNIOR
8. LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
9. SEVERINO SCHULZ
10. SIRINEU WUTK RAMLOW
11. ZONGA JOADIR SCHULTZ

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 09/02/2023 às 19:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 09/02/2023 às 19:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 09/02/2023 às 19:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirineu Wutk Ramlow, Vereador**, em 09/02/2023 às 19:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento, Vereador**, em 09/02/2023 às 19:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 09/02/2023 às 19:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 09/02/2023 às 19:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **450120** e o código verificador **74FA8BB3**.

